



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EDITAL Nº 005/2024:** TORNA PÚBLICO E INFORMA A POPULAÇÃO EM GERAL, EM ESPECIAL AOS PRESIDENTES DE SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, E REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS, QUE ESTARÁ PROMOVEDO PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 005/2024

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 15 de outubro de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2025.

Para tanto, será disponibilizado no site oficial do município endereço: <https://ipira.ba.gov.br/>, link para preenchimento no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchWGTBDKJxeNWLEV4nY-YB3RJQ5CUd_NLJ6IZybyk-GfcemA/viewform, onde a comunidade pode se cadastrar para sugerir ideias.

Ipirá, BA, 01 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604853
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL